Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

<u>▶B</u> DIRECTIVA 94/35/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 30 de Junho de 1994

relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares

(JO L 237 de 10.9.1994, p. 3)

revogada por:

Jornal Oficial

n.° página data

Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conse- L 354 16 31.12.2008 lho de 16 de Dezembro de 2008

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1994L0035:20100112:PT:PDF